
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
RE-RATIFICO**

Considerando que consta solicitação, justificativa da Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 02);

Considerando a documentação da empresa (fls. 03 a 06);

Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Procuradoria (fl. 07);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município. (fls. 08 a 09);

Considerando a solicitação do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios (fl. 10);

Considerando a reserva (fl. 11);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 10) amparado pelo art. 74 da Lei nº 14.133/21, referente ao processo nº **0225/2021**, referente a pagamento de RRT referente a obras a favor do CAU/RJ para o ano de 2022.

Partes: **Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios**

CAU/RJ Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CNPJ: 14.892.247/0001-74, no valor de R\$ 3.036,45 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Em 03/01/2022.

JOÃO WAGNER MELLO DUARTE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio e Gestão de Convênios

Mat. 5651

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:678174E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/02/2022. Edição 3080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>